



PORTARIA Nº 262/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal abaixo relacionada 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referentes ao período aquisitivo e ao período de gozo indicados

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
2590	Rosinha Lima dos Santos Silva	01/01/2025 a 01/01/2026	05/08/2026 a 03/09/2026

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 050ccd64-adcf-4e1d-a7da-84a4fd63681b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

vadonorte.org, ocupante do cargo de gerente, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 797/2026

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 21 de agosto

de 2026, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada ao objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT". O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabradonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 04 de agosto de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2048/2026

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 25 de agosto de 2026, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada ao objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO INJETÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT". O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabradonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 04 de agosto de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 262/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal abaixo relacionada 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referentes ao período aquisitivo e ao período de gozo indicados

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
2590	Rosinha Lima dos Santos Silva	01/01/2025 a 01/01/2026	05/08/2026 a 03/09/2026

NEUILSON DA SILVA LIMA



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 050cc64-adcf-4e1d-a7da-84a4fd63681b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 20/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1884/2026

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 27 de agosto de 2026, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada ao objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRIOS E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT". O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabravadonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 04 de agosto de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

PORTARIA Nº 263/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"ALTERA A DESIGNAÇÃO DO FISCAL TITULAR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026 A 44/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Andressa Laís Rodrigues Gonçalves foi designada para exercer a função de fiscal titular das Atas de Registro de Preços nº 28/2026 a 44/2026, por meio das Portarias nº 055/2026 a 071/2026/GAPRE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 236/2026, de 15 de julho de 2026, que concedeu licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, à servidora Andressa Laís Rodrigues Gonçalves, pelo período de 15 de julho de 2026 a 14 de julho de 2028;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do acompanhamento e da fiscalização da execução das respectivas Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDRESSA LAÍS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 2438, da função de fiscal titular das Atas de Registro de Preços nº 28/2026 a 44/2026, para a qual foi designada pelas Portarias nº 055/2026/GAPRE a nº 071/2026/GAPRE.

Art. 2º Designar a servidora **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2676, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** das seguintes Atas de Registro de Preços:

I - Ata de Registro de Preços nº 28/2026, objeto da Portaria nº 055/2026/GAPRE;

II - Ata de Registro de Preços nº 29/2026, objeto da Portaria nº 056/2026/GAPRE;

III - Ata de Registro de Preços nº 30/2026, objeto da Portaria nº 057/2026/GAPRE;

IV - Ata de Registro de Preços nº 31/2026, objeto da Portaria nº 058/2026/GAPRE;

V - Ata de Registro de Preços nº 32/2026, objeto da Portaria nº 059/2026/GAPRE;

VI - Ata de Registro de Preços nº 33/2026, objeto da Portaria nº 060/2026/GAPRE;

VII - Ata de Registro de Preços nº 34/2026, objeto da Portaria nº 061/2026/GAPRE;

VIII - Ata de Registro de Preços nº 35/2026, objeto da Portaria nº 062/2026/GAPRE;

IX - Ata de Registro de Preços nº 36/2026, objeto da Portaria nº 063/2026/GAPRE;

X - Ata de Registro de Preços nº 37/2026, objeto da Portaria nº 064/2026/GAPRE;

XI - Ata de Registro de Preços nº 38/2026, objeto da Portaria nº 065/2026/GAPRE;

XII - Ata de Registro de Preços nº 39/2026, objeto da Portaria nº 066/2026/GAPRE;

XIII - Ata de Registro de Preços nº 40/2026, objeto da Portaria nº 067/2026/GAPRE;

XIV - Ata de Registro de Preços nº 41/2026, objeto da Portaria nº 068/2026/GAPRE;

XV - Ata de Registro de Preços nº 42/2026, objeto da Portaria nº 069/2026/GAPRE;

XVI - Ata de Registro de Preços nº 43/2026, objeto da Portaria nº 070/2026/GAPRE;

XVII - Ata de Registro de Preços nº 44/2026, objeto da Portaria nº 071/2026/GAPRE.

Art. 3º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução das respectivas Atas de Registro de Preços, observando as atribuições, responsabilidades e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável e nas portarias originárias.

Art. 4º A servidora designada tomará ciência de suas responsabilidades mediante assinatura do respectivo Termo de Aceite de Fiscalização.

Art. 5º Permanecem inalteradas as designações dos gestores e dos fiscais suplentes, bem como as demais disposições constantes das Portarias nº 055/2026 a 071/2026/GAPRE que não contrariem a presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabravanorte#/assinatura> e informe o código 050cccd64-adcf-4e1d-a7da-84a4fd63681b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

